



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 63/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE 02
(DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE
(LOMBADA) EM FRENTE A ESCOLA
“FREDERICO BOLDT”, NA LOCALIDADE
DE CARAMURU, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombada) em frente a escola “Frederico Boldt”, na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

A apresentação desta indicação, visa atender solicitação popular dos moradores e principalmente pais de alunos de Caramuru, na intenção de propiciar mais segurança à população local com a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes principalmente para as crianças da Escola “Frederico Boldt”, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores, pequenos comércios, escolas, Igrejas e posto de saúde. Os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

trabalhadores precisam utilizar diariamente essa rua, que atualmente não oferece segurança aos seus transeuntes, muito menos aos alunos.

Deve haver uma responsabilidade por parte do Poder Executivo, enquanto representante legal da população, em zelar pela prevenção, fazendo com que o trânsito fique mais seguro, principalmente nesse caso, na qual há risco iminente de acidentes, que pode deixar seqüelas nos acidentados e pior ainda, ocasionar vítimas fatais.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de fevereiro de 2013.

JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

04 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal